

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 125/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 50.	E-mail: assistencia@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 9 9695 9813
Responsável pela demanda: Lair de Oliveira		

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.053 Manutenções de ações assistenciais benefícios eventuais procad/suas	Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros - PJ	Rubrica: 497
---	---	--------------

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito a confecção de camisetas e camisas personalizadas destinadas às ações de divulgação, mobilização e promoção do PROCAD-SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social.

A utilização de vestuário padronizado possibilita a identificação imediata da equipe e melhora a divulgação do programa;

Serão utilizadas prioritariamente durante atividades institucionais relacionadas ao PROCAD-SUAS, tais como: eventos promovidos pela Secretaria e ações realizadas nos bairros e comunidades.

tamanhos a combinar com a empresa ganhadora, a empresa deverá enviar modelos para os servidores experimentar para depois escolher os tamanhos desejados

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
05	Un	Camisetas em malha poliviscose, gola V, com brasão da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e PROCAD (lado esquerdo na frente) Tamanhos e cor a combinar com a empresa ganhadora.		

Lair de Oliveira

Lair de Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 329/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó		Setor requisitante: Secretaria de Educação	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)96084496	
Responsável pela demanda: Tatiana Fassini Ribeiro			
Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.	
() Serviço <u>NÃO</u> <u>continuado</u>	() Serviço <u>continuado SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência	() Concurso
() Material de <u>consumo</u>	() Serviço <u>continuado COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	() Dispensa de licitação <u>pequeno valor</u>	() Dispensa de Licitação <u>EXCETO pequeno valor</u>
() Material <u>permanente</u>		() Pregão	() Diálogo competitivo
			() Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: _____ Elemento de Despesa: _____ Rubrica: **FUMDICA**

Justificativa : Aquisição de mochila personalizada para uso diário de professores, com aplicação da identidade visual do Programa A União Faz a Vida (PUFV).

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	45	un	Aquisição de mochila personalizada para uso diário de professores, com aplicação da identidade visual do Programa A União Faz a Vida (PUFV). Largura: 30 cm Altura: 45 cm Profundidade (fole): 15 cm a 18 cm - MOCHILA NA COR CINZA Material Externo: Tecido Lona Resistente 100% Algodão para Criação de Bolsas, Mochilas com tratamento hidrorrepelente (resistente a pequenos respingos de água). Forro Interno: Tecido em poliéster resinado ou nylon na cor preta ou cinza. Fechamento: Zíperes de poliéster reforçados (nº 8 no compartimento principal e nº 5 nos bolsos secundários), com cursores metálicos resistentes. Costura: Linha de nylon de alta tenacidade, com costuras reforçadas nos pontos de maior tensão (alças e base). Alças: Duas alças traseiras ajustáveis e acolchoadas, confeccionadas em material resistente, com regulagem de comprimento por meio de fivelas reforçadas. Devem possuir revestimento em tecido respirável ou espuma de alta densidade, proporcionando maior conforto durante o uso diário. As alças deverão ser fixadas à mochila com costuras reforçadas e pontos de travamento, garantindo resistência e segurança, inclusive quando a mochila estiver com maior carga. Deve possuir também alça superior de mão, confeccionada em material resistente e reforçada na fixação, para facilitar o transporte manual. Bolsos Frontais: Pelo menos um bolso frontal de acesso rápido com fechamento em zíper e divisórias internas para pequenos objetos (canetas, celular, cartões). Bolsos Laterais: Dois bolsos laterais em tela reforçada ou tecido, com elástico superior, adequados para transporte de garrafas de água. Logotipo: Aplicação do símbolo oficial do PUFV (Programa A União Faz a Vida). Método de Aplicação: Bordado computadorizado de alta definição ou Silk Screen de alta durabilidade		

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL R\$

Empresa contratada:

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da **Empresa**

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: 26/08/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) N° /2026
autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária Municipal de Educação


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 332 / 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Educação	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: Tatiane da Silva Amaral Valentini		

Objeto	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.
(x) Serviço NÃO continuado	() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo	() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material permanente	

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:
Justificativa da necessidade da contratação: O objeto da contratação é o fornecimento de camisetas/ vestuários para PROERD. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA ATÉ, NO MÁXIMO, DIA 10/10/2026.		

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	150	un	Camiseta tecido poliviscose anti piling MARROM/PRETA/AZUL, goia redonda, manga curta serigrafia na frente conforme modelo a ser fornecido posteriormente, diversos tamanhos		

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL R\$ _____	
Empresa contratada: _____	
CNPJ: _____	Obs: _____
De preenchimento da Empresa	
Razão Social: _____	Dados: _____
Obs: _____	Carimbo/Assinatura

Data: ____/____/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº _____/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. Data: 01/09/2026


Tatiana Fassini Ribeiro
Secretário(a) de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
____/____/2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026

Município de Capão do Cipó

Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Necessidade da Administração: A Contratação é o fornecimento de camisetas para PROERD, camisas e camisetas personalizadas do PROCAD e aquisição de mochilas personalizadas para Secretária de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas para PROERD, camisas e camisetas personalizadas do PROCAD e aquisição de mochilas personalizadas para Secretária de Educação, para atender a demanda de toda a Administração.

Qtd.	Un.	DESCRIÇÃO (COMPLETA/DETALHADA)	Valor Unitário	Valor Total
150	un	Camisa tecido poliscose anti piling MARROM/PRETA/AZUL, gola redonda, manga curta, serigrafia na frente conforme modelo a ser fornecido posteriormente, diversos tamanhos	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
05	un	Camista em malha poliviscose, gola V, com brasão da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e PROCAD(lado esquerdo na frente) Tamanhos e cor a combinar com a empresa ganhadora.	R\$ 35,00	R\$ 175,00

05	un	Camiseta manga longa em tricoline com elastano, com acabamento de punho ajustável e abotoamento, fechamento frontar por meio de botões Com brasão da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e PROCAD (lado esquerdo na frente) Tamanhos e cor combinar com a empresa ganhadora	R\$ 120,00	R\$ 500,00
45	un	Aquisição de mochila personalizada para uso diário de professores, com aplicação da identidade visual do Programa A União Faz a Vida (PUFV). Largura: 30 cm Altura: 45 cm Profundidade (fole): 15 cm a 18 cm - MOCHILA NA COR CINZA Material Externo: Tecido Lona Resistente 100% Algodão para Criação de Bolsas, Mochilas com tratamento hidrórepelente (resistente a pequenos respingos de água). Forro Interno: Tecido em poliéster resinado ou nylon na cor preta ou cinza. Fechamento: Zíperes de poliéster reforçados (nº 8 no compartimento principal e nº 5 nos bolsos secundários), com cursores metálicos resistentes. Costura: Linha de nylon de alta tenacidade, com costuras reforçadas nos pontos de maior tensão (alças e base). Alças: Duas alças traseiras ajustáveis e acolchoadas, confeccionadas em material resistente, com regulagem de comprimento por meio de fivelas reforçadas. Devem possuir revestimento em tecido respirável ou espuma de alta densidade, proporcionando maior conforto durante o uso diário. As alças deverão ser fixadas à mochila com costuras reforçadas e pontos de	R\$ 55,00	R\$ 2.745,00

		travamento, garantindo resistência e segurança, inclusive quando a mochila estiver com maior carga. Deve possuir também alça superior de mão, confeccionada em material resistente e reforçada na fixação, para facilitar o transporte manual. Bolsos Frontais: Pelo menos um bolso frontal de acesso rápido com fechamento em zíper e divisórias internas para pequenos objetos (canetas, celular, cartões). Bolsos Laterais: Dois bolsos laterais em tela reforçada ou tecido, com elástico superior, adequados para transporte de garrafas de água. Logotipo: Aplicação do símbolo oficial do PUFV (Programa A União Faz a Vida). Método de Aplicação: Bordado computadorizado de alta definição ou Silk Screen de alta durabilidade.		
		TOTAL:		R\$

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas para PROERD, camisas e camisetas personalizadas do PROCAD e aquisição de mochilas personalizadas para Secretária de Educação, para atender demanda a de toda a Administração, de acordo com o descrito nos documentos de formalizações das demandas nº 332/2026, 329/2026 , 125/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e Habitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 5 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação do serviço. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação terá ata de registro de preço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos itens ou a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, propostas Licitacón.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$: 7.170,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Atividade: 2053- Manutenção de ações assistenciais benefícios eventuais

Elemento de despesa: 3390 39 00 00 000 (497)

Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2020- Desenvolvimento Cultural e turístico

Elemento de despesa: 3390 39 00 00 000 (122)

Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica

Capão do Cipó 10 de setembro de 2026.



Lair de Oliveira

Secretária municipal de desenvolvimento

Social e Habitação



Tatiana Fassini Ribeiro

Secretaria de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 14 de Setembro de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº239/2026-Processo nº329 Contratação é o fornecimento de camisetas para PROERD, camisas e camisetas personalizadas do PROCAD e aquisição de mochilas personalizadas para Secretária de Educação.

CONTRATADA: GUGUI CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 04.314.161/0001-00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

CONTRATADA: K 13 CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 05.287.117/0001-11

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: GT BOLSAS LTDA

CNPJ: 57.171.127/0001-90

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 2.475,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº239/2026, Contratação é o fornecimento de camisetas para PROERD, camisas e camisetas personalizadas do PROCAD e aquisição de mochilas personalizadas para Secretária de Educação. Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria da Fazenda, em seu documento de formalização da demanda nº 30/2026 da, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores, publicações no site da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e valores dispostos no Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Atividade: 2053- Manutenção de ações assistenciais benefícios eventuais

Elemento de despesa: 3390 39 00 00 000 (497)

Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

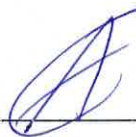
Atividade: 2020- Desenvolvimento Cultural e turístico

Elemento de despesa: 3390 39 00 00 000 (122)

Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica

Capão do Cipó, 14 de Setembro de 2026.

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capaodocipo.rs.gov.br



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 239/2026

Processo Administrativo nº 329/2026

Objeto: "Contratação de empresa para confecção de camisas, camisetas e mochila."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

**Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e
Secretaria Municipal de Educação**

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **313/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 239/2026**, para a contratação da empresa **GUGUI CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.314.161/0001-00**, para confecção de camisetas e camisas para o PROCAD-SUAS; **K13 CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.287.117/0001-11**, para confecção de camisetas para o PROERD; e **GT BOLSAS LTDA – CNPJ Nº 57.171.127/0001-90** para realizar a confecção de mochilas para o Programa A União Faz a Vida - PUFV, com estimativa de valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 22 de setembro de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 313/2026

Processo Administrativo nº 329/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 239/2026

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: "Contratação de empresa especializada para confecção de camisas, camisetas e mochilas."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Inicialmente, destaca-se que a presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas e mochilas personalizadas, destinadas ao atendimento de diferentes ações e programas desenvolvidos pelo Município, conforme as respectivas demandas das Secretarias Municipais.

No âmbito do PROCAD-SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, a contratação visa à confecção de camisetas e camisas personalizadas, destinadas às ações de divulgação, mobilização, identificação e promoção do Programa, contribuindo para a adequada identificação dos participantes e para a divulgação das atividades desenvolvidas.

Também está prevista a confecção de mochilas personalizadas destinadas ao uso diário dos professores, com aplicação da identidade visual do Programa A União Faz a Vida (PUFV), conforme especificações e quantitativos detalhados no Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. A aquisição tem por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

finalidade proporcionar condições adequadas para o transporte e a organização dos materiais pedagógicos utilizados pelos profissionais no desenvolvimento de suas atividades, além de promover a identificação visual e a divulgação do referido programa.

Por fim, contempla-se a confecção de camisetas destinadas aos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. As peças serão utilizadas durante as atividades vinculadas ao Programa, especialmente em ações educativas, solenidades, eventos e demais iniciativas de caráter institucional, contribuindo para a identificação dos participantes e para o fortalecimento da visibilidade das ações desenvolvidas no âmbito do PROERD.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas específicas dos programas mencionados, proporcionando os materiais personalizados indispensáveis à realização de suas atividades, bem como à identificação dos participantes e à adequada divulgação das respectivas ações institucionais.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 125/2026, 329/2026 e 332/2026;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 65.492,11¹ (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";. *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou **o total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda nº 125/2026, 329/2026 e 332/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os

¹ Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município
casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 04 – Secretaria Municipal da Educação, Atividade 2,020 – Desenvolvimento Cultural e Turístico; órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Atividade 2,053 – Manutenção de ações assistenciais benefícios eventuais*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 22 de setembro de 2026.

ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador-Geral do Município

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024

Camile Bacelar Hauschild
CAMILE BACELAR HAUSCHILD

Procuradora Jurídica do Município

OAB/RS 103.490

Portaria nº 167/2026